

08 MAI 2019

# FOLHA DE S. PAULO

CRISTIANO MARONNA

JUANA KWEITEL

Secretário-executivo da Plataforma Brasileira de Política de Drogas  
Diretora-executiva da Conectas Direitos Humanos

## Descriminalização do consumo de drogas no STF sessão histórica poderá rever viés proibicionista

Em um mês o STF (Supremo Tribunal Federal) retomará o julgamento de um recurso da Defensoria Pública de São Paulo que pede a inconstitucionalidade da criminalização da posse de drogas para consumo pessoal no Brasil. Trata-se de uma sessão histórica não apenas porque pode forçar o Estado a rever seu viés proibicionista para uma questão que pertence ao campo da saúde, mas também porque impacta diretamente na política de guerra às drogas —vetor importante para a violência urbana, a criminalização de populações negras e periféricas e o encarceramento em massa.

No centro do julgamento está o artigo 28 da lei 11.343/2006, que define penas para quem “adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal”. Por se tratar de conduta autolezíva, em que o autor e a vítima do delito se confundem na mesma pessoa, a intervenção penal não se justifica. Com base nesse entendimento, 3 dos 11 ministros do Supre-

mo que já expuseram os seus votos no julgamento de 2015 concluíram que o artigo é inconstitucional.

Portugal, Espanha, Uruguai, Holanda e Canadá, além de diversos estados dos Estados Unidos, já tornaram suas legislações sobre consumo de drogas mais flexíveis. Em 2018, a ONU aprovou um texto que propõe uma abordagem para controle de drogas baseada em políticas que foquem nas pessoas, na saúde e nos direitos humanos e exortou os países a mudarem suas leis para promover alternativas à punição.

No Brasil, a política de drogas passa por um grave retrocesso. A política de redução de danos foi oficialmente banida. Comunidades terapêuticas estão sendo financiadas com dinheiro público, apesar das denúncias de maus-tratos e da baixa eficácia no tratamento para dependência, enquanto os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do SUS mínguam sem recursos.

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas foi esvaziada em favor do Ministério da Cidadania, que agora concentra as atribuições rela-

tivas à prevenção e ao tratamento. Antecipando uma possível derrota no STF, o ministro Osmar Terra articula a aprovação de projeto de lei para ampliar a punição ao tráfico e enterrar as diretrizes da reforma psiquiátrica e da redução de danos.

O ministro parte do pressuposto de que o Brasil vive uma epidemia de dependência química, mas as evidências científicas o desmentem, como mostra recente pesquisa da Fiocruz sobre consumo de drogas, que o governo tentou censurar. Segundo o estudo, o principal problema brasileiro em relação às drogas é o consumo de bebidas alcoólicas.

A pesquisa da Fiocruz mostra que meninos iniciam o consumo de álcool com 15 anos e as meninas, com 17. Ainda assim, a propaganda de cerveja é permitida e promoções que incentivam o consumo de bebidas são socialmente toleradas. Seria impensável propor a proibição do álcool, mas é plenamente possível aperfeiçoar os mecanismos de controle e regulação desse mercado para reduzir danos. O mesmo raciocínio vale para as drogas: melhor controlar e regular que proibir e reprimir.

No dia 5 de junho, o Supremo tem uma grande responsabilidade. Ou a corte assume o seu papel de guardião das liberdades individuais com a coragem que o momento requer ou estaremos condenados a aprofundar os resultados indesejados de nossa política de drogas, como a corrupção, a violência, o superencarceramento e o fortalecimento das facções criminosas. Não podemos perder a oportunidade de dar um passo em direção a uma política de drogas justa, eficaz e humana.

Empreendedora cívica, mestre em estudos internacionais pela Universidade de Uppsala (Suécia). É autora de "Segurança Pública para Virar o Jogo".

# Políticas de drogas nas mãos do STF

## Temos a possibilidade de avançar, talvez pela última vez nos próximos 4 anos

Atualizar a política de drogas no Brasil é crucial para a melhoria da segurança pública. Em quatro semanas, o país terá a chance de dar um passo importante. O Supremo Tribunal Federal poderá decidir que o porte para consumo pessoal de substâncias ilícitas não é crime, fazendo com que o Brasil se junte à maioria dos países sul-americanos que já avançaram nesse sentido. A oportunidade também abriria espaço para que a saúde pública e outras áreas ligadas ao desenvolvimento humano, social e econômico possam ajudar as pessoas que fazem uso problemático dessas substâncias.

O Supremo é a maior esperança de progresso no tema nos próximos quatro anos. Infelizmente, essa é mais uma das pautas sérias tratadas de forma ideológica e ultrapassada pelo governo federal. E não é de hoje. Nos dois últimos governos, os retrocessos foram impulsionados pelo mesmo grupo que ainda está no poder, e que inclusive ordenou o embargo da pesquisa nacional sobre o uso de drogas pela população Brasileira, realizada pela Fiocruz. Talvez pelo fato de que a pesquisa supostamente não comprova a tal epidemia que precisam para "justificar" suas retrógradas propostas.

A Nova Política Nacional sobre Drogas, lançada em abril deste ano, só é nova no nome. Tanto ela quanto o PLC 37/2013, projeto de lei que tramita a toque de caixa no Senado, ignoram as evidências científicas e alteram a lei e as políticas de drogas para pior. Neste ano, uma comissão de juristas entregou ao

Congresso projeto de lei com avanços importantes, mas o mesmo foi solenemente ignorado. Conhecemos a fundo o custo humano e financeiro da política de drogas atual e não podemos mais insistir no erro e continuar tratando o consumo de substâncias ilícitas como questão criminal.

Com tal postura, sofremos todos, principalmente os dependentes químicos e suas famílias, que deixam de ter opções de tratamento e atenção individualizados e baseados em conhecimento de ponta. O impacto negativo também é sentido no trabalho policial, na questão prisional, nos homicídios — em especial nos cometidos por policiais, na marginalização da juventude negra, e na atenção tardia, e muitas vezes equivocada, à saúde mental.

O argumento simplista que circula nos meios refratários à mudança é de que não estamos preparados para ela, pois não temos as políticas públicas para atender à demanda que apareceria com medidas de flexibilização da lei. Há vários equívocos nessa afirmação, a começar pelo fato de que há políticas públicas na área da prevenção, redução de danos, tratamento e assistência social no Brasil. Elas precisam ser dimensionadas e aprimoradas, e para tanto é fundamental recebermos o público-alvo sem que tenha medo de pedir ajuda pela estigmatização e criminalização do tema.

Em segundo lugar, não houve explosão de consumo nos mais de 30 países que descriminalizaram o uso de drogas.

Importante ressaltar que nesse modelo, as drogas continuam ilegais, mas separa-se, de vez o consumo do tráfico, o que permite redirecionar os escassos recursos das forças policiais e do sistema de Justiça criminal para combater o crime organizado violento.

Por fim, depois de me debruçar sobre esse tema por mais de uma década, conhecendo de perto diversas experiências, posso afirmar que nada é tão perverso e contraproducente quanto a política de drogas atual. Com responsabilidade, é possível mudar a lei, monitorar sua aplicação e fazer os ajustes necessários para que os seus objetivos iniciais de promover a saúde, o bem-estar e a segurança das pessoas possam ser finalmente atingidos.

# FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIM NETTO

08 MAI 2019

Economista e ex-ministro da Fazenda  
(governos Costa e Silva e Médici).  
Escreve às quartas

## OSTF eo equilíbrio fiscal

Nos últimos 25 anos, depois da execução do Plano Real que garantiu a estabilidade monetária pela supervalorização cambial sustentada, por muito tempo, pela maior taxa de juros real do Universo, o Poder Executivo entregou-se à fuzarca fiscal (às vezes interrompida, brevemente, pela intervenção do FMI).

E, pior do que isso. Com a cumplicidade do Legislativo Federal, ajudou a multiplicar o número de municípios que não geram receita suficiente para pagar os seus péssimos simulacros locais.

Fingiu não ver o que acontecia. Deu avais a duvidosos projetos das subunidades da Federação para que elas se endividassem para realizar “investimentos” produtivos.

Pela falta de fiscalização, elas se destinaram, principalmente, a pagar aumentos do funcionalismo muito acima do crescimento do PIB e dos déficits previdenciários.

Violaram, alegre e conscientemente, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta, quando acionada pelo Tesouro Nacional, foi suspensa por decisões monocráticas do Supremo.

Diante do “estado de necessidade” (produzido pelo próprio recorrente!) que levaria ao “caos” social, não tinham outra saída que não a paralisação monocrática da dívida com o Tesouro Nacional.

O ministro Guedes deu o nome de Plano Mansueto (de Mansueto Almeida, um dos mais competentes economistas em matéria fiscal) a mais um programa de assistência financeira às entidades subnacionais.

Não há nenhuma garantia de que seja aprovado no Congresso. E, se aprovado, não há nenhuma garantia de que seja o último. Na hora de cumprir seus compromissos, os beneficiários poderão alegar, de novo, como sempre fizeram, outro “estado de necessidade” e, mais uma vez, contar com a leniência de um despacho monocrático de um membro do STF.

O governo tem insistido no curtoprazismo e vive perigosamente, pois não há espaço para aumento da carga tributária. Nos 20 anos antes de 1988, ela foi, em média, de 24% e crescemos 6% ao ano. Nos últimos 25, desde o Plano Real, ela foi de 33% e crescemos pouco mais de 2% ao ano. O problema não é procurar mais receita, mas procurar uma melhor qualidade para os gastos!

Voltamos sempre ao mesmo ponto. Enquanto os Poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário) e o Ministério Público não deixarem de disputar “mais poder” e não encerrarem a insana corrida entre “judicialização da política” e a simétrica “politicização da justiça”, a ausência de segurança jurídica vai impedir a retomada de um desenvolvimento social e econômico robusto, equânime e sustentável.

Só a colegialidade das decisões do Supremo Tribunal Federal pode garantir nossa segurança jurídica.

08 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### LavaJato no escuro

Empresas atingidas pela Operação Lava Jato deram contribuições decisivas para o esclarecimento dos inúmeros casos de corrupção descobertos nos últimos cinco anos.

As maiores empreiteiras revelaram como se organizaram para fraudar licitações públicas, apontaram políticos e servidores que corromperam e explicaram como o dinheiro sujo chegou até eles.

Acionistas e ex-funcionários dessas empresas também cooperaram, fornecendo informações que os investigadores dificilmente teriam obtido sem sua colaboração.

As empresas não agiram assim por filantropia, mas porque se viram encurraladas pelo avanço da Lava Jato e perceberam que não conseguiriam voltar a fazer negócios com o setor público se não cooperassem com as investigações.

Em troca, obtiveram abatimento nas multas previstas pela legislação e abriram o caminho para voltar a participar de licitações — e se levantar do tombo que levaram após a exposição de seus crimes.

Infelizmente, porém, elas alcançaram esses benefícios em negociações a portas fechadas com as autoridades, conduzidas de forma opaca para a população.

Como esta Folha noticiou, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) decidiram manter sob sigi-

lo documentos cruciais para o entendimento dos acordos que fecharam com empresas investigadas.

Anexos que detalham os fatos relatados pelas empreiteiras e a maneira como se calcularam suas multas foram preservados assim.

Procedimento similar tem sido adotado pelo Ministério Público Federal, que também negociou acordos de leniência com essas pessoas jurídicas, antes do governo.

Como os procuradores da Lava Jato, a AGU e a CGU dizem que precisam manter o segredo para não prejudicar investigações em curso. Mas muitas informações, como os critérios para o cálculo das multas, nada têm a ver com isso.

O sigilo ajuda a proteger os negociadores de críticas, impedindo a comparação dos benefícios obtidos pelas empresas e das concessões feitas para chegar aos acordos.

Também beneficia as empresas, que esticaram por mais de duas décadas os cronogramas de pagamento de suas multas e vêm tentando preservar até mesmo contratos que confessaram ter obtido de maneira fraudulenta.

Os acordos de leniência se revelaram essenciais no combate a malfeitos, mas a falta de transparência mina sua credibilidade. Se o objetivo é mesmo virar a página da corrupção, melhor que empresas e autoridades façam isso às claras.

08 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça de SP nega pedido para desbloqueio de bens de Alckmin

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido da defesa do ex-governador paulista Geraldo Alckmin (PSDB) para suspender bloqueio de bens determinado no último dia 15 de abril.

O juiz Alberto Alonso Muñoz, da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, determinou o bloqueio atendendo a um pedido do Ministério Público de São Paulo feito em ação civil pública.

O processo se refere à investigação de improbidade administrativa decorrente de repasses não declarados da empreiteira Odebrecht para

a campanha do tucano em 2014, quando foi reeleito governador.

Segundo o Ministério Público, o tucano aceitou pelo menos R\$ 7,8 milhões — R\$ 9,9 milhões, em valores atualizados — da empreiteira Odebrecht para financiar sua campanha à reeleição, em 2014, por meio de caixa dois.

Alegando que a decisão era “fundada em erro grave”, a defesa do tucano afirmou que iria recorrer para suspender a medida. Procurada pela Folha, a defesa de Alckmin não se manifestou até a conclusão desta edição.

### MÔNICA BERGAMO

**SUSPENSÃO** O Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu o edital da 34ª edição do Programa Municipal de Fomento ao Teatro. A corte acolheu pedido de liminar formulado em abril pela Rede de Teatro e Produtores Independentes.

**NO PRAZO** A Rede questiona o formato da comissão que julga os projetos inscritos no edital. A Secretaria Municipal de Cultura diz que foi notificada da decisão na última sexta-feira (3) e afirma que irá se manifestar dentro do prazo legal.

### PAINEL DO LEITOR

#### Poderes

O ministro Ricardo Lewandowski tem razão ao mostrar no seu texto que ainda adotamos o modelo de divisão de Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário (“Autonomização das corporações”, Tendências/Debates, 6/5). Mas esquece que temos algo maior que os ensinamentos de Montesquieu: a Constituição. Todos os poderes emanam do povo e este, sim, é capaz de dizer o que é certo ou errado, não os togados. Se há excessos em órgãos de controle externos, a culpa é única e exclusiva dos Poderes, que perderam a noção do certo e errado, como licitar lagostas e vinhos.

Ronan Wielewski Botelho,  
advogado (Londrina, PR)

### Defensoria ouve testemunhas de ação que matou 8 no Rio

RIO DE JANEIRO A Defensoria Pública coletou na tarde desta terça-feira (7), relatos de invasão a domicílios, morte após rendição e helicópteros como plataforma de tiros na região do Conjunto Esperança, no Complexo da Maré, no Rio.

“Mais uma vez tivemos mais mortes que prisões, prisão em espaços residenciais, notícias de situação de rendição e daí houve a morte. Tudo isso precisa ser apurado”, defendeu Pedro Strozzenberg, ouvidor da Defensoria Pública.

Desde 2016, uma ação civil pública proposta pela Defensoria em conjunto com o Redes Maré pede um plano de redução de danos em operações na comunidade.

Em 2018, eles também pleitearam que os helicópteros não pudessem mais ser utilizados como plataforma de tiro. O pedido foi negado em primeira instância. A Defensoria recorreu e o recurso ainda será julgado pelo Tribunal de Justiça.

A Polícia Civil afirmou, em nota, que “a ação foi criteriosa e seguiu todos os protocolos usados em incursões em áreas de risco no Rio de Janeiro, inclusive quanto ao uso de aeronaves.”

08 MAI 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça ordena internação de adolescente que ajudou a planejar ataque a escola

SÃO PAULO A Justiça determinou a internação do jovem de 17 anos acusado de ser o terceiro envolvido no massacre ocorrido na Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano (Grande SP), que deixou oito mortos, em 13 de março deste ano.

Ele seguirá internado em uma unidade da Fundação Casa, mas agora por prazo indeterminado —o limite estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente é de três anos, com liberação compulsória aos 21 anos.

A decisão do dia 30 de abril é da juíza Erica Marcelina Cruz, da Vara da Infância e da Juventude, que havia determinado a apreensão e internação provisória do adolescente por 45 dias em 19 de março.

Durante a investigação policial foram analisados os celulares do adolescente e dos dois atiradores — Guilherme Tauci, 17, e Luiz Henrique de Castro, 25. Mensagens trocadas entre os três teriam revelado indícios da participação do jovem na organização do crime.

Na casa do adolescente, os policiais encontraram desenhos de pessoas mortas, mensagens criptografadas e uma bota militar muito semelhantes às achadas na casa dos dois atiradores.

Um vídeo mostra que Tauci e o jovem de 17 anos foram até um estande de tiros e treinaram disparos com armas airsoft e arco e flechas, cinco dias antes do ataque. Segundo a Polícia Civil, o adolescente teria participado ainda da compra do machado usado para ferir alunos e professores.

Após a apreensão do jovem, o delegado titular da

delegacia de Suzano, Alexandre Henrique Augusto Dias, disse considerar que ele era o autor intelectual do ataque à escola, ao lado de Guilherme, embora ainda não soubesse o que teria provocado a saída dele da efetivação do ataque.

Sua convicção, afirmou Dias, foi formada a partir de testemunhos e do material apreendido durante a investigação e baseou o pedido de internação pelo promotor do caso, Rafael Ribeiro do Val.

O advogado Marcelo Feller, defensor do adolescente apreendido, diz que vai recorrer da decisão. Para ele, as provas dos autos deixam claro que seu cliente não participou do planejamento do ataque e nem sequer sabia que o crime aconteceria. “Ele foi condenado por ser quem é”, afirmou Feller nesta terça-feira (7). Os detalhes do processo correm em segredo de Justiça.

O advogado já havia rebatido as acusações. Para ele, as mensagens obtidas no celular do adolescente mostram que ele é inocente.

Logo depois do ataque, no dia 13 de março, às 10h40, o jovem enviou: “Caralho, porra, Tauci, teve um tiroteio dentro da escola. Mano, dois adolescentes e eles se mataram.” Sem resposta por 40 minutos, ele seguiu: “Tauci?”

“Um dos atiradores tinha um machado igual ao seu”, ainda escreve o adolescente, antes de se dar conta de quem era o autor do crime. “Seu filho da puta, eu te odeio”, foi a última.

Em outra mensagem, para um grupo de amigos, o jovem internado diz: “Isso me lembrou a minha estratégia

pra fazer um massacre naquela escola. Não sei como eu conseguia pensar nisso, sério.” Com outro colega, falou: “mano, o atirador pode ser o Tauci”.

Os dois amigos, segundo o advogado, fantasiaram sobre um ataque do tipo, mas em 2015, quando eles tinham entre 13 e 14 anos. Tauci e o outro jovem brigaram nesta época e não se falaram mais até o fim do ano passado, segundo o defensor.

“Quando o Tauci tira isso do campo das ideias e passa a executar, ele não sabe. Sim, ele fantasiou sobre entrar na escola e matar pessoas, mas quatro anos antes e fantasiar é absolutamente diferente de colocar em prática”, afirmou Feller, no dia 25 de março.

Ainda segundo o advogado, o coturno encontrado na casa do jovem foi um presente do tio, dado em fevereiro deste ano, seis meses após a data da compra de botas por Tauci, em novembro de 2018. Também foi o próprio adolescente quem disse à polícia que esteve num estande de tiros junto à Tauci antes do crime.

Sobre a suspeita de que ele seria o terceiro jovem visto num estacionamento onde os atiradores guardavam o carro usado no ataque, Feller afirmou que a polícia não comparou as impressões digitais encontradas no veículo com as do adolescente.

O dono do estabelecimento, o empresário Eder Alves, 36, não reconheceu a fisionomia do jovem, até então apreendido, como sendo a foto do garoto que viu no local. TP

08 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Liberdade de militares envolvidos em morte de músico será julgada nesta 4ª

**RIO DE JANEIRO** O Superior Tribunal Militar (STM) julga nesta quarta-feira (8) o habeas corpus em favor dos nove militares presos preventivamente em razão da morte de duas pessoas durante uma ação do Exército na zona oeste do Rio de Janeiro.

Os 15 ministros vão decidir se os suspeitos podem responder à investigação em liberdade pela morte do músico Evaldo Rosa dos Santos e do catador Luciano Macedo. O tribunal é composto de dez militares e cinco civis.

Os nove militares foram presos após dispararem ao menos 83 tiros em direção ao carro de uma família que seguia para um chá de bebê, há um mês. Nove projéteis atingiram Evaldo e três, Luciano.

Apesar das duas mortes, a detenção não ocorreu em razão do duplo homicídio, mas sim porque, para a Justiça Militar, os envolvidos quebraram as regras de engajamento da operação.

Regras de engajamento são as diretrizes que os militares devem respeitar em ação. Os disparos no veículo foram considerados, a princípio, irregulares.

Logo após os disparos, os militares envolvidos na ação

informaram aos superiores que atiraram num veículo cujos ocupantes haviam acabado de roubar e disparado contra a patrulha. As investigações confirmaram a ocorrência de um assalto presenciado pelo Exército, mas ele ocorreu minutos antes dos tiros contra o carro de Evaldo.

De acordo com o Comando Militar do Leste, a prisão em flagrante de dez militares foi efetuada após “inconsistências entre os fatos inicialmente reportados e outras informações que chegaram posteriormente”.

A juíza converteu em preventiva (sem prazo) a prisão em flagrante de 9 dos 10 militares três dias após o caso. Um foi colocado em liberdade por não ter atirado.

A defesa dos militares recorreu da decisão ao STM. O relator do caso, ministro Lúcio Mário de Barros Góes, negou liminar para soltar os militares. Ele apresentará o parecer final em plenário.

O subprocurador-geral do Ministério Público Militar, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, defendeu no STM a liberdade dos envolvidos, divergindo da posição do órgão na primeira instância.

Pereira entendeu que a re-

gra de engajamento foi quebrada quando “um civil pedia socorro em face de ter sido vítima de crime”.

“É situação muito diferente de descumprimento de regras de engajamento em vista de uma prática deliberada de crime. Em outras palavras, o homicídio aconteceu quando tentavam salvar um civil da prática de um crime de roubo”, escreveu o subprocurador-geral.

Em seu parecer, Pereira diz que os militares, “em tese, teriam violado as normas sobre o uso da força”. Mas, no entendimento do procurador, podem responder em liberdade pelo crime sem “risco à disciplina militar”.

As investigações sobre o caso estão perto do fim. O Ministério Público Militar deve oferecer denúncia contra os militares até o fim desta semana. O Exército não comenta o andamento da apuração do caso.

A Força investiga o caso em razão de uma lei sancionada pelo ex-presidente Michel Temer (MDB), em 2017, que transferiu para a Justiça Militar a competência sobre crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civis.

08 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Defensoria e Idec questionam na Justiça mudanças no vale transporte em SP

Fabrizio Lobel

SÃO PAULO A Defensoria Pública de São Paulo e o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) acionaram a Justiça na tarde desta terça-feira (7) contra mudanças no vale-transporte propostas pela gestão Bruno Covas (PSDB).

Há pelo menos outras três liminares concedidas na Justiça com o mesmo objetivo: reverter a os efeitos do decreto assinado pelo prefeito Bruno Covas (PSDB), que reduz de quatro para dois a quantidade de embarques com uso de vale-transporte no sistema de ônibus da cidade.

Na ação civil pública desta terça-feira (7), a Defensoria e o Idec argumentam que a Prefeitura de São Paulo não pode criar regras diferentes para quem usa Vale-Transporte e o Bilhete Único comum.

As ações anteriores são de um sindicato de empresas de

segurança, de uma indústria do ramo alimentício e de alguns usuários de ônibus — citados numa ação feita pelo vereador Alfredinho (PT).

Essas ações anteriores, porém, beneficiam apenas os trabalhadores citados nos processos (os empregados da indústria e os associados ao sindicato, por exemplo).

A ação da Defensoria e do Idec abrange todos os passageiros que utilizam o vale-transporte no sistema municipal de ônibus.

Em dezembro, a gestão Covas firmou o custo da passagem em R\$ 4,57 para usuários do vale transporte, bem acima dos R\$ 4,30 cobrados do usuário comum.

Já em fevereiro, uma nova regra estabeleceu o teto de quatro viagens a serem feitas pelo custo de uma única tarifa, no período de três horas. Já usuários de vale-transporte têm o limite de apenas duas

viagens, sendo que a integração com o metrô ou trens já consome uma dessas viagens.

Covas defende que as mudanças devem diminuir o subsídio bilionário que a Prefeitura de São Paulo paga às empresas de ônibus de São Paulo. O prefeito defende que os custos pelo vale-transporte devem ser pagos pelo empregador e não pelo subsídio da prefeitura. Covas diz acreditar que a medida não impacta o trabalhador.

Para a Defensoria e o Idec, as mudanças prejudicam especialmente a população mais carente e vulnerável que vive nas áreas periféricas mais distantes do centro urbano.

As entidades temem ainda que a regra crie um incentivo à contratação por parte de empregadores de funcionários que tenham necessidade de realizar um número menor de embarques para chegar ao trabalho.



08 MAI 2019  
**BEMPARANÁ**



O desembargador José Laurindo assina o termo

## **TJPR e Assembleia criam 'Rolê Cívico'**

Com o objetivo de aproximar os acadêmicos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo estaduais, a 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) criou o projeto "Rolê Cívico Paranaense". Estudantes universitários de todo o estado terão a oportunidade de conhecer o funcionamento de cada um dos Poderes em visitas guiadas nas dependências das instituições e, ainda, terão acesso a materiais audiovisuais educativos. O objetivo é fornecer aos estudantes dados a respeito do histórico e do funcionamento do Poder Público.

O termo de cooperação entre a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep) e o TJPR para a execução do projeto foi assinado ontem. "O propósito desse projeto é estabelecer uma nova relação do cidadão com o Poder Público. Por meio do conhecimento, será possível demonstrar o caráter de serviço público inerente aos três Poderes", disse o 2º Vice-Presidente do Tribunal e idealizador da iniciativa, Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

08 MAI 2019

# BEMPARANÁ

## Estado pedirá indenização a pedágios

O secretário de Infraestrutura, Sandro Alex, indicou ontem que o governo deve pedir reparação de prejuízos causados por empresas concessionárias de pedágio que fecharam acordo de leniência com o Ministério Público Federal (MPF) no âmbito da Operação Lava Jato. Entre as empresas que compõem o Anel da Integração, a Rodonorte já teve o acordo homologado e reduziu em 30% o valor cobrado nas praças de pedágio, entre outras medidas.

Segundo o secretário, neste primeiro momento, o acordo da empresa com o MPF apenas prevê que o governo indique quais trechos preferenciais devem receber obras de reparação. Sandro Alex disse que o governo irá indicar locais com grande número de acidentes fatais. "Indicação de obras nesta primeira empresa que chega ao montante de R\$ 350 milhões. Vamos entregar trechos preferencialmente com acidentes com vítimas fatais", afirma.

No início da semana, o deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB) questionou o acordo de leniência por não contemplar a duplicação da Rodovia do Café, entre Ponta Grossa e Apucarana. O deputado afirma que o contrato original de concessão desse lote de rodovias prevê a duplicação integral. O secretário não quis responder se concorda com os termos do acordo. "Eu não participei do acordo. O que cabe a mim é a indicação das obras. De qualquer forma, o governo por meio da Procuradoria-Geral do Estado e da Controladoria Geral também está encaminhando ações de reparação a danos que o Estado recebeu, que é um trabalho independente do que o MPF entende para continuidade de investigações", disse.

08 MAI 2019

# BEMPARANÁ

## Reconhecimento de união estável com homem casado exige boa-fé

A falta de comprovação de boa-fé impede o reconhecimento de união estável com homem casado não separado de fato. Esse foi o entendimento aplicado pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao excluir de herança uma mulher que manteve relacionamento amoroso por 17 anos com um homem casado. Segundo o relator do caso, ministro Luis Felipe Salomão, não é crível que, após 17 anos de relacionamento, a autora da ação não soubesse que o homem, além de casado, mantinha convívio com sua mulher, de quem não havia se separado de fato. Para o ministro, o ponto central da controvérsia está em definir se ocorreu

concubinato de boa-fé (situação em que a mulher não saberia da real situação do parceiro). “O deslinde da controvérsia posta nos autos, portanto, reclama tão somente a correta qualificação jurídica da convivência afetiva ostensiva, contínua e duradoura estabelecida com pessoa casada que não se encontrava separada de fato: concubinato ou união estável”, disse.

O tribunal de origem manteve a sentença que julgou procedente a pretensão da mulher, considerando demonstrada a união estável putativa e determinando a partilha de 50% dos bens adquiridos durante a convivência, ressalvada a meação da viúva. Porém, no STJ, em voto acompanhado de forma unânime pelo colegiado, Salomão afirmou que a mulher não conseguiu comprovar a ocorrência do concubinato de boa-fé. Entre os fatos narrados no acórdão, o ministro citou que ambos trabalhavam na mesma repartição pública e que a mulher teria ouvido que ele era casado.

“Analisando o quadro fático perfeitamente delimitado pelo tribunal de origem, considero que não se revela possível extrair a premissa de que a autora mantinha relação amorosa contínua e duradoura com o de cujus sem ter ciência de que ele era casado e não se achava separado de fato da esposa”, disse. (fonte STJ)

08 MAI 2019

# BEMPARANÁ

## STF revoga prisão de turco acusado de terrorismo

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou ontem a prisão do empresário turco naturalizado brasileiro Ali Sipahi, detido desde 6 de abril e acusado de terrorismo pelo governo da Turquia. No despacho de sua decisão, o ministro Edson Fachin determina que a prisão preventiva seja substituída pela “instalação de equipamento pessoal de monitoração eletrônica”, apreensão do passaporte, proibição de sair da cidade onde mora até o julgamento do pedido de extradição, recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folgas. Ali Sipahi deve ser solto hoje. Ele é ligado à organização turca Hizmet, considerada um grupo terrorista pelo governo do presidente Recep Tayyip Erdogan.

Segundo Fachin, o pedido foi aceito “considerando os elementos pessoais que ligam o extraditando ao Brasil, a residência em território brasileiro desde 2007, a nacionalidade brasileira desde 2016, suas atividades empresariais e a inexistência de antecedentes criminais e ainda a necessidade de manter sua família, mulher e filho que vivem sob sua dependência”.

08 MAI 2019

# BEM PARANÁ

## **H** Passaporte pra família

Onze deputados federais paranaenses estão entre os parlamentares que usaram seus mandatos para obter passaportes diplomáticos para familiares. Reportagem do Uol revelou ontem que 404 filhos e cônjuges de deputados obtiveram acesso ao benefício na atual Legislatura. No caso do Paraná, há três parlamentares que detêm quatro passaportes diplomáticos cada. Sandro Alex (PSD), que hoje é secretaria de Infraestrutura do Paraná, conseguiu passaportes para si, para a esposa e dois filhos; Reinhold Stephanes Jr. (PSD), suplente de Sandro Alex, assumiu a vaga e também pediu quatro passaportes. O outro com quatro passaportes é Evandro Roman (PSD). Boca Aberta (Pros) beneficiou a esposa e o filho, que é deputado estadual pelo Paraná. Sérgio Souza (MDB) também obteve dois passaportes.

## **H** Só esposas

Além desses, aparecem com dois passaportes na lista os deputados Giacobbo (ele e o filho); Hermes "Frangão" Parciannello (ele e a esposa); Luciano Ducci (ele e a esposa); Luís Nishimori (ele e a esposa); Rubens Bueno (ele e a esposa); Schiavinato (ele e a esposa). Segundo o Itamaraty, todos os dependentes que recebem o passaporte diplomático precisam ser dependentes econômicos do primeiro titular. Questionados pelo Uol, a Câmara dos Deputados e o Itamaraty negam irregularidades nos processos.

## **Presos em protesto**

Familiares de presos na Penitenciária Estadual de Piraquara 1 e na Penitenciária Estadual de Piraquara 2 estão organizando uma manifestação para protestar contra as condições a que os presos são submetidos nas duas unidades. Nesta quarta (8), os manifestantes pretendem fazer uma caminhada, a partir das 13h30, saindo da frente da prefeitura de Curitiba até o Fórum de Execução Penal (Avenida João Gualberto, 741), no Alto da Glória, para chamar a atenção das autoridades para as ações dos agentes do SOE e sobre constantes humilhações e maus tratos sofridos tanto pelos detentos como familiares. São aguardados participantes de várias regiões do estado. Os organizadores esperam reunir cerca de 1 mil pessoas no ato.

## **Penhora I**

A 4ª Turma do STJ autorizou a penhora de 15% do salário de um devedor para quitar dívida de aluguel. Para os ministros, a penhora nesse percentual não compromete a subsistência do devedor.

## **Penhora II**

A 22ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo suspendeu a penhora de imóvel dado em garantia de empréstimo, em nome da proteção da entidade familiar e do princípio da dignidade humana.

## **Legitimidade**

O Ministério Público, em nome da proteção do direito fundamental a saúde, pode propor ação civil pública para que plano de saúde cumpra cláusula contratual de atendimento emergencial na residência do segurado.

## **DIREITO SUMULAR**

Súmula nº 616 do STJ -- A indenização securitária é devida quando ausente a comunicação prévia do segurado acerca do atraso no pagamento do prêmio, por constituir requisito essencial para a suspensão ou resolução do contrato de seguro.

## O ESTADO DE S. PAULO

A 'NOVELA'  
DA LAGOSTA  
DO SUPREMO

**L**icitação de R\$ 1,13 milhão do STF para a compra de medalhões de lagosta e vinhos premiados, que havia sido barrada por decisão de juíza federal, foi liberada pelo Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1).

## ● 'Preocupante'

“(A tese da juíza) referenda a preocupante ideia de que, no âmbito do Supremo (...) são concebidos atos com desvio de finalidade.”

Kassio Marques

DESEMBARGADOR

GUERRA DE  
LIMINARES  
POR LAGOSTA  
NO SUPREMO

Desembargador cassa liminar que vetava compra de bebidas importadas e refeições pela Corte

Rafael Moraes Moura  
André Borges / BRASÍLIA

**M**edalhões de lagosta servidos com molho de manteiga queimada. Pato assado com molho de laranja ou de azeitonas. Vinhos brancos feitos com uva tipo Chardonnay, com no mínimo quatro premiações internacionais. Caipirinha com “cachaça de alta qualidade”, envelhecida em barris de madeira nobre por um ou três anos.

Como revelou o **Estado**, esses foram alguns dos itens previstos na controversa licitação de até R\$ 1,13 milhão do Supremo Tribunal Federal, que entrou na mira do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), virou alvo de ação popular movida pela deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP) e foi suspensa pela Justiça Federal do Distrito Federal.

O edital provocou desconforto entre ministros e indignação entre servidores do Supremo. Um ministro disse reservadamente à reportagem que a licitação não foi previamente discutida em sessão administrativa e, portanto, não foi cancelada pelo colegiado.

Ao elaborar os itens de compras das refeições a serem servidas para magistrados e convidados, o próprio Supremo acabou “judicializado” e parou nos tribunais.

O episódio mais recente da “novela da lagosta” veio à tona ontem, quando foi divulgada a decisão do vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1), desembargador Kassio Marques. Ele atendeu ao pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) e cassou a decisão que havia paralisado a compra, e liberou a lagosta.

Ao suspender a compra na segunda-feira passada, a juíza Solange Salgado apontou que o edital não se insere como “necessário para a manutenção do bom e relevante funcionamento” do STF e os itens exigidos na licitação “destoam sobremaneira da realidade socioeconômica brasileira, configurando um desprestígio ao cidadão brasileiro que arduamente recolhe seus impostos para manter a máquina pública funcionando a seu benefício”.

Integrantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – que é presidido pelo ministro Dias Toffoli, presidente do STF – estranharam a decisão da juíza, que já foi punida pelo órgão por supostas irregularidades na Associação de Magistrados Federais da 1.ª Região (Ajufer). Eles também apontam que o valor final do contrato (R\$ 481,7 mil) ficou abaixo de um similar firmado pelo Ministério das Relações Exteriores. Procurada, a juíza não foi localizada.

Ao analisar o recurso da União em segunda instância, o vice-presidente do TRF-1 discordou de Solange Salgado. “O detalhamento do menu, para além de ser meramente exemplificativo, foi utilizado como parâmetro adotado pelas empresas licitantes para a composição de preços, expediente que reduziu a margem de subjetividade quanto à qualidade dos produtos licitados”, observou Kassio Marques.

O desembargador ainda ressaltou que a sua decisão “não se trata de mera liberação do prosseguimento da licitação”, mas de alerta, porque a tese da juíza, “referenda a preocupante ideia de que, no âmbito do Supremo (...) são concebidos atos com desvio de finalidade”.

Segundo o STF, a licitação foi realizada “observando todas as normas e tendo por base contrato com especificações e características iguais ao firmado pelo Ministério das Relações Exteriores e validado pelo TCU”.

08 MAI 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Para Toffoli, mundo passa por 'ataque às instituições'

● O presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, disse ontem que o mundo passa por um momento de "ataque às instituições", em que os "nacionalismos, os preconceitos, os rancores e o medo que leva ao ódio" passam a integrar a sociedade.

Toffoli ressaltou que o Poder Judiciário não pode querer ser "maior que a sociedade" e defendeu a criação de um grupo de trabalho, no âmbito do CNJ, para discutir o uso de redes sociais, negando que a medida represente "censura" ou "mordaza".

"Nós vivemos um momento, o que não é uma especificidade do Brasil. É um momento mundial de ataque às instituições. De tentativa de desmontar aquilo que foi criado no pós-Segunda Guerra: o valor da universalidade, o valor da pluralidade e o valor da democracia como algo que é o caminho a seguir para se fazer uma sociedade melhor. Nós estamos vivendo um momento em que os nacionalismos, os preconceitos, os rancores e o medo que leva o ao ódio passam a integrar a sociedade", disse Toffoli, em seminário sobre direito e democracia da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), em Brasília.

No seminário, o presidente do Supremo destacou ainda a criação de um grupo de trabalho para avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais por juízes e desembargadores. / R.M.M.

José Padilha, DIRETOR

## 'Sérgio Moro não conhece as pessoas com quem se associou'

Para cineasta, atual ministro da Justiça deveria 'pedir o boné' ao descobrir quem é, de fato, Jair Bolsonaro

● O senhor tinha se mostrado muito empolgado com a atuação do ministro Sérgio Moro, como juiz, na Lava Jato. Agora, o senhor se mostrou muito desapontado. O que mudou?

Acho que o Moro talvez tenha incorrido no maior equívoco dos últimos anos, algo que eu jamais vi acontecer com uma pessoa de tal importância política e simbólica no País. Moro, no começo da Lava Jato, foi bastante corajoso – junto com outras pessoas, claro, Moro é juiz, não investiga. Mas foram todos muito corajosos, e o que fizeram têm um valor heurístico sim. Agora, como diz o filme do Homem Aranha, “com grandes poderes, vêm grandes responsabilidades”. Acho que o Moro não viu esse filme. Acho que o Moro não entende o que ele fez.

● Como assim?

Ele não sabe, porque não é carioca, quem é Jair Bolsonaro. Acho que ele está descobrindo agora e daqui a pouco vai pedir o boné. Se ele não pedir o boné, vai incinerar a biografia dele. As pessoas não entendem que o Brasil está sendo administrado pela ‘esgotosfera’ (*sic*) da política carioca. E o Sérgio Moro se associou a essas pessoas, sem a menor responsabilidade, sem pesquisa nenhuma. O Moro não se deu o trabalho de olhar a biografia das pessoas com as quais ele se associou.

● A segunda temporada de *O Mecanismo* parece isentar a ex-presidente Dilma Rousseff...

A gente não livrou a cara de ninguém em temporada nenhuma. Sempre escrevi que o impeachment da Dilma era um golpe. O problema é que as pessoas não leem ou não querem ler, fazem uma caricatura da sua posição: ah, essa série é a favor do impeachment da Dilma. A série nem tinha tratado do impeachment da Dilma na primeira temporada. Agora, existe uma armadilha que a classe formadora de opinião brasileira, tanto de esquerda quanto de direita, cai sempre que é o seguinte: eles identificam esquerda com o PT. Isso que falei antes: que eu saiba, o Lula não escreveu *O Capital*. Então, se você é esquerda, você tem que ser PT, como se antipetismo fosse a mesma coisa de antiesquerdismo. Isso é um erro crasso, uma super simplificação das possibilidades de pensamento. Posso ser radicalmente anti-Bolsonaro – como sou, por vários motivos –, radicalmente antipetista e acreditar em certas teses da esquerda. Qual o problema? Não tem nenhuma inconsistência nisso. Só que a polarização transforma identidade tribal em critério de verdade. Esse processo no Brasil acontece muito nos grupos de WhatsApp. Então, tem lá o grupo de atores. Todos pensam da mesma maneira e trocam mensagens entre si confirmando as suas teses e nunca mudam de ideia. Tem o grupo da direita, com um monte de policial e de ‘bolsominions’, todos pensando da mesma maneira também. /R.J.



08 MAI 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Avianca vai ao TJ para tentar ressuscitar leilão

**S**ob o risco de se tornar inviável, a Avianca vai pedir ao Tribunal de Justiça (TJ) para acelerar o julgamento da decisão do desembargador Ricardo Negrão, que suspendeu o leilão dos ativos da companhia, que ocorreria ontem, dia 7. A intenção é reverter a suspensão, o que dependerá de voto favorável de dois desembargadores. Caso a votação no TJ seja contrária à manutenção do leilão, a expectativa é de que a companhia modifique o plano, que a cada dia está sendo mais criticado. A impossibilidade de venda das autorizações de pouso e decolagem (slots) em seis Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) separadas foi um dos argumentos que o TJ se baseou para não realizar o leilão. A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) deixou clara a dificuldade de constituir seis UPIs.

• **perda total.** Outro desfecho não descartado é a "convolação" da recuperação judicial em falência, caso a situação se agrave ainda mais, a ponto de desmontar completamente a empresa. Este seria o pior resultado para funcionários e credores.

08 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Jovem é condenado por ataque de Suzano

**Justiça considera procedente ação contra adolescente de 17 anos apontado como mentor do atentado em escola que acabou com 10 mortes**

A Justiça considerou procedente ação contra o adolescente de 17 anos que era acusado de planejar e incentivar o massacre na Escola Raul Brasil, em Suzano, na Grande São Paulo. A chacina aconteceu no dia 13 de março e deixou, ao todo, dez mortos, incluindo os dois atiradores.

Na prática, a decisão equivale à condenação do jovem, que já estava apreendido provisoriamente em uma unidade da Fundação Casa desde a semana seguinte ao ataque. A duração era de 45 dias. Agora, ficará internado por prazo indeterminado. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o prazo limite de apreensão de adolescentes infratores é de 3 anos.

Ex-aluno da Raul Brasil, o adolescente, embora não tenha participado diretamente do ataque, foi apontado por investigação da Polícia Civil e do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) como “mentor intelectual”. A defesa nega a participação do jovem no crime.

Entre as provas contra o menor estão mensagens de aplicativos de conversa e também o depoimento de uma professora de outra escola, onde fazia um curso. Ela declarou que, durante uma dinâmica de aula, ele chegou a afirmar que seu maior sonho era entrar em uma escola armado e atirar em várias pessoas de forma aleatória.

A Polícia Civil também conseguiu gravações de câmeras de segurança do menor praticando airsoft (réplica de arma) em um estande de tiros, dias antes

do massacre. Na ocasião, ele estaria com G. T. M., de 17, o atirador apontado como o líder da chacina. O outro responsável pelo ataque foi Luiz Henrique de Castro, de 25 anos.

Segundo a investigação, o ataque foi inspirado no massacre de Columbine (EUA), que terminou com 15 mortos em 1999. Jogos de videogame e fóruns de ódio na dark web, a parte mais escondida da internet, também teriam influenciado.

No fim de março, o advogado do jovem, o criminalista Marcelo Feller, afirmou que o menor chegou a “fantasiar” o ataque, mas não teria sido chamado. “O plano já estava em andamento antes de ele e o adolescente voltarem a se falar”, disse.

**Investigação.** Na semana passada, a polícia prendeu Geraldo de Oliveira Santos, de 41 anos, suspeito de ter fornecido o revólver calibre 38, usado no massacre, para G. T. M. Segundo a investigação, o intermediário foi Cristiano Cardias de Souza, o Cabelo, de 47 anos, que havia sido preso antes. / FELIPE RESK

08 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

# MP entra com ação

## em Toledo

Para a promotoria, prefeito e ex-prefeito não adotaram medidas que poderiam viabilizar início de atividades do hospital regional

Simoni Saris

Reportagem Local

**A** Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Toledo (Oeste) ajuizou ação civil pública contra o atual prefeito, Lúcio de Marchi (PP), e o ex-prefeito na gestão 2013-2016, Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt (PMDB), por improbidade administrativa. O MP (Ministério Público) entende que os dois gestores praticaram ato de improbidade administrativa ao deixarem de adotar medidas que poderiam viabilizar o início das atividades do Hospital Regional de Toledo. Segundo a promotoria, também houve abuso de propaganda da obra pública para fins políticos.

O hospital começou a ser projetado em 2000 para oferecer atendimentos de média e alta complexidades a pacientes de Toledo e de outros 18 municípios. Em 2010, o município firmou convênio com a União para o repasse de cerca de R\$ 12 milhões para a execução da obra, com o compromisso de liberar outros R\$ 1 milhão como contrapartida. A construção começou em março de 2012 e foram investidos quase R\$ 17 milhões na edificação e outros R\$ 6 milhões na aquisição de equipamentos. A obra foi concluída

no início de 2016, durante a gestão de Pagnussatt, mas a unidade ainda não iniciou as atividades em razão da falta de definição de quem será responsável pela gestão hospitalar.

O ex-prefeito assumiu a administração com a obra em andamento e, de acordo com investigações feitas pelo MP do Paraná, todas as ações de Pagnussatt em relação ao novo serviço "foram atos meramente políticos, com a finalidade de enaltecimento dele e de seu grupo de apoio".

Em relação ao atual prefeito, a promotoria afirma que ele teria descumprido o TAC firmado entre o município e o MP-PR no qual se comprometeu a apresentar e executar plano alternativo para a gestão do hospital. Segundo a Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Toledo, Lúcio de Marchi teria violado o acordo com o objetivo de "favorecer alianças políticas, em prejuízo ao interesse coletivo".

### INDENIZAÇÃO

O MP entende que houve violação dos princípios da legalidade, moralidade administrativa, impessoalidade e eficiência da administração pública. Além das sanções previstas para a prática de improbidade administrativa, o MP pede a condenação dos réus ao pagamento de indenização decorrente de

danos morais coletivos em razão do "colapso do sistema de saúde ocasionado pelas condutas ilícitas dos réus". A falta do hospital, afirma o MP, causou o represamento do atendimento da população local e regional, que prejudicou o acesso a leitos de UTI, além de filas para a realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos em geral. A falta do hospital ocasionou ainda o aumento das despesas com o transporte de pacientes para outras unidades de saúde do Estado, apontou a promotoria.

A ação pede que Marchi e Pagnussatt sejam condenados ao pagamento de R\$ 400 mil cada um como indenização, além de multa civil caso seja confirmada a ocorrência de improbidade administrativa.

**CONTINUA**

08 MAI 2019

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

# Ex-prefeito nega irregularidades em sua gestão

Procurado pela reportagem, o ex-prefeito Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt disse respeitar a atuação do Ministério Público, mas negou irregularidades em sua gestão.

Quando assumiu o mandato, em 2013, comentou o ex-prefeito, o hospital estava com menos de 30% das obras executadas e logo nos primeiros meses de sua administração a construtora teria entrado com um pedido de reequilíbrio econômico e financeiro em razão de alterações no projeto inicial.

“Mesmo com dificuldades, fomos tocando a obra. A questão do reequilíbrio econômico e financeiro pedido pela construtora foi encaminhada para o Ministério da Saúde e discutida em colegiados, comissões, com o governo do Estado durante praticamente um ano e meio. Foram muitas idas e vindas, mas concluímos a construção em 2016 (último ano do mandato), mas como o projeto original não contemplava climatização, uma comissão que analisou a obra indicou a necessidade de ajustes”, disse Pagnussatt. “Da nossa parte, todas as tratativas que envolviam o término da obra e a destinação do hospital para média e alta complexidade foram feitas”, acrescentou.

O ex-prefeito lembra ainda que em 2013 foram iniciados os trâmites para a implantação de uma faculdade de medicina no município com

66

*Estou tranquilo em relação ao que foi feito durante a obra do hospital e o processo de definição de sua função”*

a UFPR (Universidade Federal do Paraná). “O intuito era transformar o Hospital Regional em um hospital-escola. Discutimos a possibilidade de o governo do Estado assumir o hospital, mas não houve uma definição. Ficou acertado que a Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) seria a responsável pela administração do hospital. Os contratos chegaram a ser enviados pela reitoria da UFPR para a Ebserh, mas não houve tempo para a assinatura porque já estava findando o nosso mandato. Depois veio a mudança de governo, da Dilma (Rousseff) para o (Michel) Temer e a instabilidade política produziu barreiras ao processo”, justificou o ex-prefeito Pagnussatt.

“Estou tranquilo em relação ao que foi feito durante a obra do hospital e o processo de definição de sua função. Como gestor, atuei de forma transparente e com probidade”, garante o ex-prefeito de Toledo. “Não houve omissão ou qualquer tipo de comportamento relapso. Tomamos todas as providências necessárias para que o hospital fosse aberto”, defendeu-se Pagnussatt.

### ATUAL

A reportagem entrou em contato com a prefeitura de Toledo pela manhã e a assessoria de imprensa informou que enviaria uma nota com explicações do prefeito, o que não aconteceu até o fechamento da edição. (S.S.)

08 MAI 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Ministério Público insiste na volta de Temer à prisão

Pepita Ortega

Agência Estado

**São Paulo** - O Ministério Público Federal (MPF) insiste na volta à prisão da Lava Jato do ex-presidente Michel Temer, do ex-ministro de Minas e Energia Moreira Franco e do coronel reformado João Baptista Lima Filho, o Coronel Lima. A procuradoria enviou manifestações ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) se opondo aos habeas corpus dos alvos da Operação Descontaminação. O MPF tinha recorrido contra a decisão, que será examinada pelos três desembargadores da 1ª Turma que serão julgados, no mérito, nesta quarta-feira (8).

Na avaliação, da Procuradoria, a prisão preventiva “é necessária para evitar o risco da reiteração de crimes além de garantir a ordem pública e a regular instrução penal”.

Nos memoriais ao TRF-2, o Ministério Público Federal na 2ª Região (RJ/ES) reforçou a necessidade da prisão preventiva do ex-presidente e de seus aliados próximos, que respondem ação penal por corrupção, peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

A Procuradoria sustenta que Temer na prisão garantirá “a ordem pública e a regular instrução penal”. Para o Núcleo

Criminal de Combate à Corrupção (NCCC), braço da Procuradoria, “ficaram demonstradas manobras para ocultar e destruir provas da materialidade dos crimes”.

“É gravíssimo ter sido revelada uma espécie de contrainteligência responsável pela destruição de provas e rastros, além do monitoramento dos policiais responsáveis pela investigação”, ressaltam os procuradores regionais Mônica de Ré, Neide Cardoso de Oliveira, Rogério Nascimento e Silvana Batini.

“Em situações desse tipo, a liberação do acusado traz potencial risco de inviabilizar certas linhas investigatórias, a partir do momento em que lhe permite alertar seus pares e com eles criar estratégias para dificultar as apurações em curso”, alertam os procuradores. “Devido à complexidade e tamanho, a investigação certamente ainda não chegou ao seu fim.”

Temer, Moreira Franco e Coronel Lima foram presos em março passado por ordem do juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio.

O criminalista Eduardo Carnelós, que defende o ex-presidente Michel Temer (MDB), afirmou nessa terça-feira (7), em nota, “desconhecer os termos do pedido de prisão e do recurso interposto contra a decisão que o indeferiu”.

08 MAI 2019

## FOLHA DE LONDRINA

MATIA

### Folclore

Fala-se muito no conceito de “frescura”, e é o que parece haver nos dois lados dessa questão de cardápios de órgãos aristocráticos por sua natureza essencial como o STF, tanto na dos que cham quanto na dos que apoiam. De qualquer modo também não justifica a revolta: afinal, queriam impor o feijão com arroz da maioria ou ainda pão com vna em banquete?

08 MAI 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Toffoli: parâmetros para uso de redes por juízes não são mordaza**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, disse ontem, que a criação de parâmetros para o uso de redes sociais pelos magistrados brasileiros não “significa mordaza”.

“Nós, enquanto instituições, temos que ter nossos parâmetros de conduta. Isso não significa mordaza, isso não significa censura, isso significa defesa das nossas carreiras, isso significa defesa das nossas instituições”, defendeu.

Na semana passada, ele assinou uma portaria do CNJ criando um grupo de trabalho “destinado a avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados”. Entre as justificativas, está a de que “o mau uso das redes sociais pode impactar a percepção da sociedade em relação à integridade do Poder Judiciário”.

### **MPF denuncia Wesley Batista por uso de informações privilegiadas**

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou o empresário Wesley Batista, um dos donos do grupo J&F, pelo crime de insider trading (uso de informações privilegiadas para lucrar no mercado financeiro).

Segundo a denúncia, Wesley comandou operações cambiais das companhias Seara Alimentos e Eldorado Celulose, em maio de 2017, quando o acordo de colaboração premiada que ele e o irmão Joesley Batista firmaram com o MPF estava sob sigilo. Após a divulgação das delações, o dólar teve alta expressiva de 9%, a maior elevação diária em 14 anos, o que rendeu ao empresário R\$ 70 milhões em contratos negociados dias antes.